

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1434 de 16.03.01

DECRETO N° 10.185/2001
DE 16 DE março DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7° da Lei 5.795, de 29
de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	300.000,00

Art. 2°. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	150.000,00
35.10-1376447.1014	Rede de Abastecimento de Água	
35.10-4110	Obras e Instalações	150.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

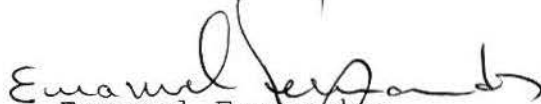


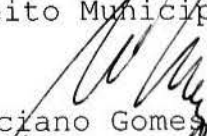
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 10.185/01

2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16
de março de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Junior
Secretário de Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de março
do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos